DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GÁLIA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO DE GÁLIA

Atos Oficiais | **Portarias**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(0XX14)3274-9020
CEP 17.450-000 GÁLIA - SP
CNPJ.: 44.518.389/0001-37
SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: secretaria@galia.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 3.568/2.020.
DE 30 DE OUTUBRO DE 2.020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RENATO INÁCIO GONÇALVES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 64, INCISO V DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias aos Empregados Públicos do Município de Gália, constante do Anexo I, iniciando-se no mês de novembro de 2.020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 30 DE NOVEMBRO DE 2.020.

RENATO INÁCIO GONÇALVES
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GALIA

PRAÇA CUSTODIO ARAUJO RIBEIRO, 755, CENTRO. GALIA-SP

CNPJ: 44.518.389/0001-37

ANEXO I

Mês/Ano
10/2020
Férias
Página 1 de 1
30/10/2020

Trabalhadores em Gozo de Férias

Matrícula	Nome/Cargo	Período de Gozo	Admissão	Venc.Férias	Férias/Abono
211159-1	DONIZETTI APARECIDO IDALGO 0036 - Bracal	16/11/2020 -	02/05/2016	01/05/2020	15/0
13315-1	HELIO AUGUSTO DA SILVA 0036 - Bracal	03/11/2020 -	15/04/2013	14/04/2020	30/0
6548-1	LIGIA MARIA CHARANTOLA VOLPONI SCARAMUCCI 0130 - Responsável pelo Setor de Farmácia	16/11/2020 -	15/12/1997	14/12/2019	10/0
211179-1	LUIZ FRANCISCO DE SOUZA 0036 - Bracal	16/11/2020 -	01/09/2016	31/08/2020	30/0
14110-1	MARIA CLAUDIA ZANELLA RODRIGUES 0099 - Aux de Limpeza	23/11/2020 -	17/02/2014	16/02/2020	20/0
12882-1	MARIANE PATRICIA CHIARELI 0033 - Aux de Servicos	16/11/2020 -	20/06/2012	19/06/2020	15/0
12351-1	RAFAEL ALEXANDER CESTARI 0091 - Aux de Informatica	03/11/2020 -	01/08/2011	31/07/2020	15/0
5690-1	SERGIO LUIS ESTEVES 0078 - Pedreiro	16/11/2020 -	04/04/1994	03/04/2020	30/0
211176-1	VITOR APARECIDO IDALGO 0032 - Agente Comun de Saude	03/11/2020 -	01/08/2016	31/07/2020	15/0

Fiorilli S/C Software Ltda. [12/VANESSA/RH10.USUARIO] {7.5.298.16.13892/R/13892}

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PORTARIA Nº. 3.570/2.020.
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2.020.

"Dispõe sobre a prorrogação de contrato de trabalho por tempo determinado e dá outras providências"

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais um (01) ano, a partir do dia 03 de novembro de 2020, o contrato de trabalho da Sr. FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA, Motorista, portador do RG nº. 42.664.832-8, nos termos do Edital do Processo Seletivo nº. 04/2019 e do art. 1º da Lei Municipal nº. 2.387/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 03 de novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 03 DE NOVEMBRO DE 2.020.

Renato Inácio Gonçalves

Prefeito

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020

RENATO INÁCIO GONÇALVES, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, havendo desistência do prazo recursal, HOMOLOGA o resultado da licitação, modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DO REMANESCENTE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, por empreitada global, conforme descrição contida nos anexos do edital, ADJUDICANDO o objeto à empresa vencedora, EPC CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, pelo valor de R$ 1.513.917,50 (um milhão, quinhentos e treze mil, novecentos e dezessete reais e cinquenta centavos), conforme ata de sessão de abertura dos envelopes da TOMADA DE PREÇO N º 008/20.

A empresa acima mencionada fica convocada a assinar o contrato com a Prefeitura Municipal de Gália, no prazo de 05 (cinco) dias.

Gália, 03 de novembro de 2020.

Renato Inácio Gonçalves

Prefeito Municipal